



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 288/2024**

**PROCESSO Nº. 372/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 30/08/2024 , ÀS 17:00 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos para a promoção do desenvolvimento das crianças no que tange ao projeto Primeira Infância Melhor, bem como a compra de camisetas e jaquetas para que os profissionais possam utilizar durante os atendimentos, garantindo assim uma identidade visual para o projeto executado.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

**3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 272/2024, **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos para a promoção do desenvolvimento das crianças no que tange ao projeto Primeira**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**Infância Melhor, bem como a compra de camisetas e jaquetas para que os profissionais possam utilizar durante os atendimentos, garantindo assim uma identidade visual para o projeto executado.**

### **3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/08/2024, às 17:00hs.**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

### **3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

#### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

#### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 27 de agosto de 2024.

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos para a promoção do desenvolvimento das crianças no que tange ao projeto Primeira Infância Melhor, bem como a compra de camisetas e jaquetas para que os profissionais possam utilizar durante os atendimentos, garantindo assim uma identidade visual para o projeto executado, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Massinha de modelar - caixas com 12 cores.	caixa	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75
2	Blocos lógicos (tamanhos, formas e cores variadas).	unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Pasta aba elástica transparentes (tamanho A4).	unidade	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
4	Canetas hidrográficas coloridas (Conjunto com 6 unidades).	embalagem	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
5	Cadernos pequenos de capa dura.	unidade	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
6	Folhas de cartolina coloridas (sortidas).	unidade	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
7	Chocalhos sortidos.	unidade	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
8	Giz de cera - caixas com 12 cores.	caixa	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
9	Camiseta preta/rosa com logo maior do PIM na frente, na parte de trás logo do PIM menor ao lado do Brasão do Estado (Secretaria Estadual de Saúde) – Logos serigrafados.	unidade	8	R\$ 48,50	R\$ 388,00
10	Jaqueta preta com logo do PIM menor na lateral direita frontal, logo do PIM menor ao lado do Brasão do Estado (Secretaria de Saúde) – Logos bordados.	unidade	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
Valor <u>total</u> estimado da contratação R\$:					<b>1.520,55</b>

- 1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.3. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.4. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

- 1.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais: Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais - RS.
- 1.6. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço

## **2. DA JUSTIFICATIVA:**

Assegurar a oferta de materiais didáticos para a promoção do desenvolvimento das crianças no que tange ao projeto Primeira Infância Melhor, bem como a compra de camisetas e jaquetas para que os profissionais possam utilizar durante os atendimentos, garantindo assim uma identidade visual para o projeto executado.

O Primeira Infância Melhor (PIM) é uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Desenvolve-se através de visitas domiciliares e comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças.

Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, e tem como eixos de sustentação a Comunidade, a Família e a Intersetorialidade.

Com o objetivo de apoiar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, na promoção do desenvolvimento integral das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade, o PIM promove o desenvolvimento integral infantil, da parentalidade positiva, bem como a identificação de potencialidades e necessidades das famílias que devem ser articuladas em rede, visando a integralidade do cuidado.

Neste cenário, se faz necessário o uso de materiais didáticos para que se possa interagir com as crianças e com as famílias garantindo assim, uma melhor visualização neural dos indivíduos analisados assim como garantir a identidade visual do projeto mediante as camisetas e jaquetas que serão utilizadas para os atendimentos.

O impacto do ambiente é extremamente significativo, não apenas influenciando a direção do desenvolvimento, mas também como o complexo circuito do cérebro humano é conectado. As experiências nos primeiros meses dão forma para posteriores funções psicológicas, tais como



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

percepção, memória, emoções, até pensamentos e comportamentos, são todos produtos da atividade dos circuitos neuronais. É por isso que as vivências – positivas ou negativas que as crianças têm nos seus primeiros anos de vida influenciam como seus cérebros se configurarão como adultos no futuro.

Por fim, a contratação de empresas para garantir o fornecimento dos materiais didáticos em questão e das camisetas e jaquetas, está perfeitamente alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal, que visa promover a saúde e o bem-estar da população, além de assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

### **3. DOS PRAZOS:**

- 3.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da ordem de serviço, emitida pela Secretaria solicitante, em remessa única. Solicita-se que as empresas estejam localizadas dentro de um raio de até 150Km para assegurar que a entrega será realizada dentro do prazo estabelecido, dada a importância de receber os itens o quanto antes.
- 3.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, após o prazo de entrega, pelo(a) responsável da Secretaria, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 3.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

### **4. DO PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega definitiva dos itens, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
  - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
  - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
  - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
  - 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
  - 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

### 5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Menor preço por item.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
07	01	10	301	0280	2	126	33.90.30
07	01	10	301	0280	2	126	33.90.32

Fonte de Recurso: 2621 (4160 PIAPS)	Despesa: 3503
1621 (4160 PIAPS)	3516

**Município de Novo Cabrais, 27 de agosto de 2024.**

LEODEGAR RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos para a promoção do desenvolvimento das crianças no que tange ao projeto Primeira Infância Melhor, bem como a compra de camisetas e jaquetas para que os profissionais possam utilizar durante os atendimentos, garantindo assim uma identidade visual para o projeto executado, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.